



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5402 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 994/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 170/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IGO SILVA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 995/2024-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 353/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de KLEBERSON FIGUEIREDO ROCHA, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, contida na portaria nº. 945/2024-A.P., de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 993/2024-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 168/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSERI TRAJANO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 941/2024-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 159/2024-GP, Ofício nº 349/2024 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 03.04.2024

PORTARIA Nº. 967/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240459549, Ofício nº. 2318/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0897298-90.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA APARECIDA CONFESSOR DE LIMA	40.408-0	N2 - G	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 965/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240461543, Ofício nº. 2329/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812090-07.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DO CARMO ANGELIA DOS REIS	10.554-6	N2 - J	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 963/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240452773, Ofício nº. 2289/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874002-05.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO	62.877-8	A-II	A-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 962/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20240455608, Ofício nº. 2303/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817675-40.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora NERIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 45.358-7, Educadora Infantil, Padrão C, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 958/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240452692, Ofício nº. 2290/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847987-96.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALISSON GARDÊNIO AUGUSTO SANTIAGO	72.478-7	N2-A	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 961/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240459255, Ofício nº. 2321/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823495-50.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, progressão funcional, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ROSIVÂNIA PEREIRA JUVÊNCIO	60.621-9	2 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 957/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240454008, Ofício nº. 2278/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848163-46.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora BERENICE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 72.808-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 956/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240453621, Ofício nº. 2281/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842002-20.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 72.731-8, Técnica de Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 959/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240454326, Ofício nº. 2277/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852740-38.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDNA MORAIS DA SILVA	16.853-0	N2 - F	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 960/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240454679, Ofício nº. 2304/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854811-71.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora MYCARLA MENDES GOMES, matrícula nº. 72.816-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 955/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240453621, Ofício nº. 2281/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842002-20.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 72.731-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 954/2024-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240453388, Ofício nº. 2288/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0814613-94.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TERTULIANO	61.979-5	N2-B	N2-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 937/2024-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240452110, Ofício nº. 2270/2024 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852991-56.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIO LUIZ ARAÚJO PINHEIRO	65.322-5	N2 - A	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1527/2021-A.P., DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007, Processo nº SME-20210251920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora ADRIANA SARAIVA GOMES, matrícula nº. 72.207-6, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Mestrado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023*.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado do DOM de 06.09.2021

***PORTARIA Nº. 2542/2022-A.P., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMTAS-20220679665, Ofício nº. 6019/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0913064-86.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA, matrícula nº. 72*.913-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 06.12.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0600225-21.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE NATAL/RN

DATA: 20/03/2024

O Município de Natal-RN, torna público PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600225-21/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NATAL/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I do Contrato de Financiamento Nº 0600225-21/2022, de 30/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	PRODUTOS APOIADOS	VALOR DO FINANCIAMENTO (R\$)
15.451.156.1-009	449051	Urbanização da Orla de Natal	20.000.000,00
15.451.156.1-471	449051	Obras de drenagem e pavimentação	25.000.000,00
15.453.156.1-526	449051	Garantia de Infraestrutura para mobilidade urbana	10.000.000,00
10.302.146.1-232	449051	Aporte para Construção do Hospital Municipal	25.000.000,00
15.813.156.1-251	449051	Construção e Restauração de Praças e logradouros Públicos	15.000.000,00
15.452.156.1-084	449051	Urbanização e Requalificação do Terminal Turístico da Redinha	5.000.000,00

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO

Natal/RN, 20 de março de 2024

ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO 2024 – PMN/ CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL

Processo: SMG-20240444487

CONCEDENTE : Município de Natal, CNPJ 08.241.747/0001-43 PROPONENTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL – CDL CNPJ 08.343.675/0001-45.

Objeto: apoio ao projeto Future-se

Dotação Orçamentária: 04.122.001.2.070

Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica

Fonte: 15000000

Vigência: da publicação a 31 de dezembro de 2024.

Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data Assinatura: 04/04/2024.

Assinaturas: Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo e José Cordeiro de Lucena Neto - PRESIDENTE CDL NATAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1984/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240422700, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 68.424-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 1985/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20240451769, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSE MARY LINHARES TAVARES, matrícula nº. 68.429-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elaboração de Atos Oficiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 30/05/2024 e de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 1979/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 102/2024-SEL/SEL, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA N. ALVES, matrícula nº. 73.107-4, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 1050/2024-GS/SEMAD, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no dia 20 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 1893/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20240445661, Ofício nº. 2230/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851671-73.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor aposentado, GILBERTO IVAN MEIRA SILVA, matrícula nº. 06.736-9, Engenheiro D-VI, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1844/2024-GS/SEMED, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20240257121, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DENYS GOMES DE FARIAS, matrícula nº. 73.287-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/03/2024 a 27/03/2020 e de 15/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 046/2024-GS/SME, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo para a Comissão Especial de Sindicância apurar os fatos de denúncia constante do Processo Administrativo nº SME-20210613423, composta pelos servidores Cristiane Rodrigues de Melo Moreira, matrícula nº 45.447-8, como Presidente, Carlos Eduardo de Araújo Gomes, matrícula nº 46.450-3, membro, e Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TEREZA SATSUKI AOQUI DE CARVALHO – CNPJ 15.987.857/0001-14.

CONTRATADA: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: RUA Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL TEREZA SATSUKI AOQUI DE CARVALHO VALOR: R\$ 37.324,56 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41.99.

VIGENCIA: 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa

Natal, 20 de março de 2023.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 003/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.396,89 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 05/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.200,94 (três mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.395,95 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), relativo à parcela/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.079,16 (dezesesseis mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA – CNPJ 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, 1276 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP 59022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.725,23 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO - CNPJ: 01.937.302/0001-53.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: nº 36.453.125/0001-14.

ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 33.786,65 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
REGINA DA SILVA NUNES OLEGÁRIO - Presidente da UEX.
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 04/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: no 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, no 3005, Ceasa Box.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.643,40 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal no 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.300,54 (um mil e trezentos reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO No 06/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: VYK TECH LTDA – CNPJ 26.992.366/0001-88.
ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes no 1015, Bairro Pajuçara – Natal/RN – CEP 59132-690.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de internet para atender o projeto do PDDE Educação Conectada.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pagos pelo PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA.
VIGÊNCIA: novembro de 2023 a outubro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.
YAN FERREIRA MAIA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO No 007/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú no 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.833,78 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: De 2 a 30 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO No 008/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: no 26.337.633/0001-83.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59060-400 – Natal/RN
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI MARIA LUCILA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública no 001/2022.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.493,34 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar de 02 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.
ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM - CNPJ: 01.927.838/0001-98.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 09.658.596/0001-96.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 2.054,25 (dois mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.
MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 09.658.596/0001-96.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.177,02 (um mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES - CNPJ: 09.658.596/0001-96.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.177,02 (um mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES -

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE – CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua: Maria José Lira, nº 1862 – N. Srª da Apresentação – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.492,30 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho 5 de setembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA – CNPJ 09.600.286/0001-10.

ENDEREÇO: R ALBERTO SILVA, 1276 – LAGOA SECA – Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.160,39 (cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.460,27 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARCIA MARIA GALDINO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ: 05.295.416/0001-06.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 51.768,40 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ: 05.295.416/0001-06.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 30.576,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ 05.295.416/0001-06.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.565,80 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ: 05.295.416/0001-06.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 003/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.300,76 (dois mil e trezentos reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ: 05.295.416/0001-06.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.221,40, (um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco e um por cento) ao contrato nº 004/2023.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 303,80 (trezentos e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 14.664,56 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 005/2023.
VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.666,14 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.453.125/0001-14.
ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 54.039,82 (cinquenta e quatro mil, e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – CNPJ 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 25.977,39 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 17.271,56 (dezesete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
CNPJ: 05.295.416/0001-06.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA – CNPJ 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.098,57 (dezoito mil, e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDSON CREZIO LOPES BARBOSA - Presidente da UEX.
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – SME.
PROCESSO Nº 20231554440 - SME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.564.009/0001-13
ENDEREÇO: João Pessoa, nº 198, Bloco Único, sala 302, Cidade Alta - Natal/RN – CEP: 59025-500
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 180 (cento e oitenta) dias para vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, que tem por objeto, REFORMA PARA ADEQUAR ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. IAPISSARA AGUIAR, LOCALIZADO NA RUA ILHÉUS, S/N, BAIRRO POTENGI, 59018-700 – NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL nº 021/2022 - SEINFRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
27 de março de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
PEDRO DELERINO DE LIMA – Pela Contratada

EXTRATO ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº SEINFRA-20240164778

Contrato nº 020/2023 - SME

Ordens de Serviços nº 090/2023

Fica a ENVEGAC ENGENHARIA LTDA autorizada a paralisar, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, os serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO CMEI MARILANDA BEZERRA, LOCALIZADA NA R. DA LAGOA SECA, Nº 10B, GUARAPES, 59.014-690 - NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 021/2023 - SEINFRA - Natal/RN, por prazo indeterminado, pelos motivos constantes nos autos e reconhecidos pela Administração. Os dias paralisados serão restituídos quando reiniciarem os serviços mencionados, por meio de ORDEM DE REINÍCIO, se for da conveniência da Administração. Natal, 4 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024-GS/SEMUT, NATAL(RN), 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores REMBRANDT COURA VASCONCELOS, Matrícula nº 19.259-7, como titular, e WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO, Matrícula nº 73.397-6, como suplente, para serem os gestores e fiscais da contratação decorrente do processo SEMUT 20220285993, firmado com a AM SERVICOS E LOC. DE EQ. DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 04.999.366/0001-77, que tem como objeto manutenção de funcionamento de impressoras. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo Nº: 20220285993

Contratante: Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT

Contratada: AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli

CNPJ Nº: 04.999.366/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O contrato em questão terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigorando de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025, conforme o permissivo no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinaturas:

Ludenilson Araújo Lopes - Contratante

AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli - Contratada

Natal, 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e |ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
123729	20240242515	JOSE DOMINGOS BISPO FILHO	035.250.XXX-87

LANÇAR ÁGUA SERVIDA (ESGOTO) NO PASSEIO E VIA PÚBLICA, PREJUDICANDO IMÓVEIS VIZINHOS E PEDESTRES. SANÇÃO: **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.** FICA O AUTUADO NOTIFICADO A, NO PRAZO DE QUINZE DIAS PROVIDENCIAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DA ÁGUA SERVIDA, PARA FOSSA OU SANEAMENTO BÁSICO, SOB PENA DE AUTUAÇÃO COM MULTA APÓS ESTE PRAZO.

Natal/RN, 04 de abril de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 20231191356

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Cessionária: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Objeto: - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos ao CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, instituição CESSIONÁRIA: 02 (duas) CAIXAS ACÚSTICAS ((RMS/PICO) 1000 WATTS RMS/2200 WATTS PICO; POTÊNCIA POR COMPONENTE (RMS/PICO): (LF) 800 WATTS RMS/ 1800WATTS PICO, (HF) 200 WATTS RMS/ 400 WATTS PICO); TIPO DO AMPLIFICADOR: BI-AMP CLASSE D; ALTO FALANTE DE 15NPOLEGADAS (381MM); DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE UMA POLEGADA (34 MM); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-6DB): N45HZ 20KHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (-10DB) 40HZ – N 20KHZ; ÂNGULO DE COBERTURA: (H) 90° X (V) 75°; SPL MÁXIMO: 132 DB@1M PICO, 126DB@1M CONTÍNUO; CONTROLE DE GERENCIAMENTO VIA DSP; 5 PRESETS (NORMAL, DJ, NVZ AO VIVO E FLAT); BLUETOOTH DIGITAL PLAYER; ENTRADA PARA DISPOSITIVOS USB E SD CARD; LED INDICADORES: DISPLAY LCD PARA PLAYER DIGITAL, 3X LED'S (POWER, SINAL, CLIP); NINPUTS: 3 CANAIS (2X XLR COMBO, 1X RCA ESTÉREO); OUTPUT: 1X XLR MACHO; AC POWER E CONSUMO: BIVOLT (100NVA, 2.1A/120, 1.9º/230 VAC, 1.1º; CONSUMOSTANDBY: 0.2 A EM QUALQUER VOLTAGEM; FABRICASA EM ABS; SISTEMA FLY: 3X M10; COR: PRETA; DIMENSÕES (AXLXP): N760 X 480 X 410 MM; PESO: 22,0 KG/48,50 LB. NITEM 001- CAIXA DE SOM ATIVA ARKOADIONHERA155A DSP: NHTTTS: //ARKOAUDIO.COM.BR/PRODUTOS/ CAIXA-MULTIUSO-ATIVA-15- NPOLEGADAS -1000WATTSCOM-DSP-BLUETOOTH-USB-HERA15A-DS. Registro Tombo 1080 28617 e 108028618. 01(UMA) (MESA DE SOM DIGITAL RACK; WI-FI DE BANDA DUPLA INTEGRADO ELIMINA A NECESSIDADE DE UM ROTTEADOR PARA FORNECER UMA CONEXÃO CONFIÁVEL PARA ATÉ 10 DISPOSITIVOS MÓVEIS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS CONTROLE UI24R DE NAVEGADORES IOS, ANDROID, WINDOWS, MAC OS E LINUX SEM INSTALAR APLICATIVOS ADICIONAIS GRAVE E MISTURE COM O CALOR DE 20 NPRÉ-AMPLIFICADORES PROJETADOS STUDER DE QUALIDADE PROFISSIONAL COMPRESSÃO DBX E REVERB LEXICO ICÔNICO E PROCESSAMENTO DE ATRASO 2 CANAIS DE MODELAGEM DE AMPLIFICADOR DE GUITARRA DIGITECH GRAVAÇÃO MULTITRILHA REDUNDANTE DE CAMINHO DUPLA DE TODAS AS 24 ENTRADAS PARA UNA UNIDADE USB E MAC/PC CONECTADO 24 ENTRADAS SIMULTÂNEAS (10 COMBO ¼? TRS/XLR, 10 XLR, 2 NÍVEIS DE LINHA, 2 DIGITAIS) EQ PARAMÉTRICO DE 4 BANDAS, FILTRO PASSAALTAS, COMPRESSOR, DE – ESSER E PORTA DE RUIDO NOS CANAIS DE ENTRADA EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS, PORTA DE RUIDO, COMPRESSOR E SUPRESSÃO DE FEEDBACK AUTOMÁTICO DBXRNAFS2 EM TODAS AS SAÍDDAS ANALISADOR DE FREQUÊNCIA EM TEMPO REAL (RTA) NAS ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEL COM MAC/ PC DAW E OUYRO SOFTWARE DE MÚSICA COMPATÍVEL COMO O APLICATIVO E SISTEMA HARMAN CONNECTED PA PARA FÁCIL CONFIGURAÇÃO E CONTROLE DESIGN DE MONTAGEM EM RACKN4U.NITEM002- MESA DE SOM DIGITAL SOUNDRAFTNUI24R: NHTTTS://WWW.HARMANAUDIO.COM.BR/UI24R.HTML? NDWAVAR UI24R COLOR=DARK. Registro Tombo 1080 28619.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens a serem cedidos.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão– Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2012 (CP 002/2012-SEMOV)

Processo nº 20240297697

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: ALYA Construtora S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica estabelecido que após o encerramento do prazo de vigência e execução contratual do 11º aditivo termo aditivo em 04/04/2024, o contrato passa a ser prorrogado para ambos pelo mesmo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a partir de 05/04/2024 a 07/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da terceira adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha licitada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, não haverá itens excluídos, haverá itens acrescidos no valor de R\$ 7.473.700,45 (sete milhões quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos),

correspondente a 3,96% do valor inicial do contrato. Haverá também itens novos no valor de R\$ 4.835.502,63 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 2,56% do valor inicial do contrato. Os valores e percentuais acima informados têm por base o valor inicial do contrato 027/2012-SEMOV.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro na ordem de R\$ 12.309.203,08 (doze milhões trezentos e nove mil duzentos e três reais e oito centavos), ficando alterada a cláusula segunda do Contrato 027/2012 – SEMOV, passando o valor inicial do contrato de R\$ 188.713.373,99 (cento e oitenta e oito milhões setecentos e treze mil trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 226.833.748,36 (duzentos e vinte e seis milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas..

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

Natal, 03 de abril de 2024.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Cristiano Borges Castilhos - Contratada

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, NO LOTEAMENTO LAGOA AZUL, BAIRRO LAGOA AZUL, ASSIM COMO A COMPLEMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO REDINHA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. Que resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa TS ARQUITETURA LTDA e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Assim, permanece habilitada a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e INABILITADA a empresa TS ARQUITETURA LTDA. Fica agendado para o dia 05/04/2024, as 09h a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 04 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

RATIFICO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-SEINFRA

Recorrente: TS ARQUITETURA LTDA.

Recorrido: Comissão Permanente de Licitação – CPL – da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que NEGOU provimento ao recurso apresentado pela licitante TS ARQUITETURA LTDA, permanecendo, assim, inalterada decisão anteriormente proferida.

Natal, 04 de abril de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes-Secretario da SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, EM PARTE DO LOTEAMENTO ALDEIA VELHA, BAIRRO IGAPÓ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. Que resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa TS ARQUITETURA LTDA. Assim, permanece habilitada a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e INABILITADA a empresa TS ARQUITETURA LTDA. Fica agendado para o dia 05/04/2024, as 10h a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 04 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

RATIFICO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SEINFRA

Recorrente: TS ARQUITETURA LTDA.

Recorrido: Comissão Permanente de Licitação – CPL – da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que NEGOU provimento ao recurso apresentado pela licitante TS ARQUITETURA LTDA, permanecendo, assim, inalterada decisão anteriormente proferida.

Natal, 04 de abril de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes-Secretario da SEINFRA

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com – USAG - 929921

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SME 20240288965	Nº 90.007/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MODO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS IMOVEIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA QUE OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE. ESTE OBJETO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR DESCONTO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA	23/04/2024	09:00 hrs

Natal, 04 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, caput, Lei nº 14.133, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 20240426977

OBJETO: Pagamento de Anuidade Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP

NOME DO CREDOR: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP

CNPJ: 49.351.919/0001-19

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub Elemento 01 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº.: 032/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20221014299

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.338.885/0001-33

Objeto: Prorrogado, por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 032/2022, estendendo-se até 02/08/2024 e 27/08/2024, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 01/04/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira – NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunha: Mariana de Araujo Figueiredo – CPF: 113.743.184-93

Testemunha: Alano Miguel Trigueiro – CPF: 099.361.974-61

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 15/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 01/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo 20240463953 que trata sobre Termo de Fomento 01/2024 RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 01/2024, os funcionários abaixo designados:

ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA – Matrícula 73.366-0
DANIELA CERVEIRA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 43.192-3
MARIA GEILMA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 73.410-5

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20240463953, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 04 março de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 14/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 01/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e: Considerando o processo administrativo SEL-20240463953 que trata sobre Termo de Fomento 01/2024. RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o servidor Naelson Borja de Miranda, matrícula nº 73.411-8.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20240463953, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 04 março de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2024

PROCESSO Nº 20240463953

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte-CNPJ Nº 00.669.993/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Hermes da Fonseca, 1296, Tirol, Natal – RN, cep. 59020-650

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à

Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 7

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Apoio para o Campeonato Brasileiro Regional de Judô

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado justificadamente.

Natal, 04 de abril de 2024.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes

Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte – Herbet Fonseca Maia

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20240463953

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, no Apoio para o Campeonato Brasileiro Regional de Judô.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Hermes Câmara.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 04 março de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES-Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2024

Processo n.º 20240307331 – SEMPLA;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Contratada: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS ECOMÉRCIO LTDA;CNPJ: 38.234.098/0001-14;

Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural sem Gás - acondicionada em garrafão de plástico higiênico, retornável (fabricado em termoplástico), capacidade para 20 (vinte) litros.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesas: 3.33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 15000000;

Anexo: 1;

Base Legal: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20240307331, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.139/2023.

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 03 de abril de 2024.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Franklin Lima de Azevedo, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 287/2024

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, WENDELL DA SILVA DANTAS, demonstrou formalmente em 03 de Abril de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Área Verde, medindo uma área de 35,14m X 34.16m totalizando, 714,27m², localizada na Rua Cabugi, Potengi, CEP:59110-160, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20240386410, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Irapôa Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA, Nº 005/2024 DATA: 01 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art.2º - Designar a servidora Claudia Souto Cesar Dantas, matrícula nº 73.4113, como Gestora/fiscal do Contrato nº09/2023 - SEHARPE, referente ao Processo nº 20231535870 que tem como objetivo a execução de Obra de Arte em Grafite, no muro externo do empreendimento multifamiliar de interesse social denominado Residencial Mãe Luiza, com localização à Rua João XXIII, N.º 1774, Mãe Luiza, Zona Administrativa Leste, Natal/RN, medindo 6,16 m x 2,45m num total de 15m2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 01.04.2024.

Natal, 01 de abril de 2024

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA, Nº 006/2024 DATA: 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução da entrega contrato serviços /Ordem de compra, para órgão públicos.

RESOLVE:

Art.2º - Designar a servidora Yasmim Lia da Silva matrícula nº 73.291-0 para compor a comissão de recebimento de café, açúcar, adoçante e chá e como suplente o servidor Euber Maurício Cruz matrícula nº 73.112-7, referente ao Processo nº 20240318090 que tem como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, adoçante e chá), para atender às necessidades desta Seharpe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 03 de abril de 2024

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes - SEHARPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº. 228/2024-AP/A, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240334347 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 067/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2020, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-L;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 1884/2022-A.P., de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de setembro de 2022, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0813083-89.2019.8.20.5001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-L para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 067/2020-AP/A, de 06 de fevereiro de 2020, no Diário

Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ZULMIRA MARIA PALHANO DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula nº. 109.955-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme portaria nº. 1884/2022-A.P., de 12 de setembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de *2022.

Felipe Bruno Dantas de Macedo

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

*Republicada por incorreção, publicada no DOM 03/04/2024, fls. 10

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 195/2024 – GP/FUNCARTE DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 82/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252/0001-62, referente ao processo administrativo nº : Funcarte-20240121025.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 82/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252/0001-62, referente ao processo administrativo nº : Funcarte-20240121025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de abril de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 196/2024 – GP/FUNCARTE DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 74/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252/0001-62, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240171251

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 74/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252/0001-62, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240171251

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de abril de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 197/2024 – GP/FUNCARTE DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 70/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240171286

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 70/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240171286

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de abril de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024

Nº do processo: Funcarte-20240121025

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ERICA C S SILVA DE LIMA

Objeto: contratação da empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252.0001-62, referente apresentação musical da artista Erika Silva e banda, na programação do evento "Carnaval do Polo Rocas", que acontecerá na Rua Decio Fonseca, Rocas, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ERICA C S SILVA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

Nº do processo: Funcarte-20240171286

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para apresentação de Giannini Alencar e banda, na programação do evento "Carnaval de Natal", que acontecerá no Polo da Redinha, localizado no Palco Buiú, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

Nº do processo: Funcarte-20240171251

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ERICA C S SILVA DE LIMA

Objeto: contratação da empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.292.252.0001-62, referente apresentação musical da artista Erika Silva e banda, na programação do evento "Carnaval de Natal", que acontecerá no Polo da Redinha, localizado no Palco Buiú, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ERICA C S SILVA DE LIMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240430761

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa 53.695.999 ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, para apresentação da artista Roberta Karina, na programação do evento Alegria na Praça JK, que acontecerá na Rua Escritor Lúcio Cardoso, nº 100, Conjunto Vale do Pitumbu, Pitumbu, Natal/RN, no dia 14 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Preto Aquino

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 04 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas

Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240461667

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, na programação do evento Encontro de Amigos, que acontecerá no Bar da Geladinha, situado na Rua Presidente Mascarenhas, 386, Alecrim, Natal/RN, no dia 20 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 04 de abril de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa WB GOMES ME, fruto do contrato nº 122/2024, referente a serviços de manutenção da rede elétrica da FUNCARTE.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 04 de abril de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA, fruto do contrato nº 036/2020, referente a serviços de ambulância nos eventos: Santos Reis, Super Liga de Vôlei, Viva Natal, Particpa Natal e Carnaval em Natal 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 04 de abril de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 032/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor HUGO RAFAEL DE MELO FIGUEIREDO, matrícula nº 43.406-0, para a função gratificada FGN III, constante da Diretoria de Operações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal 04 de abril de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20240436417

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de Lixeira Conteiner 120 litros com rodas, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant.
01	LIXEIRA CONTEINER 120 LITROS COM RODAS Descrição Material: Conteiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Processo de Fabricação: coletor de lixo com tampa e rodas - contendor plástico 120 litros - injetado; Cores: Laranja Acompanha: Um par de rodas de "8" (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação. Eixo das rodas elaborado em aço carbono 1020 galvanizado.	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 04 de abril de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 013/2024 – PR/ARSBAN – NATAL, 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR–PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 14.133/21 no caput do Art. 106;

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. Conforme quadro abaixo:

CERTIFICADO DIGITAL
TELEFONIA FIXA
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2024

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2024, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2024 – Processo 20210210280.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 04 de abril de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0167/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Tercio Tinoco Araújo:

MARIA DINORÁ REBOUÇAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
DULCIMAR MARILIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
DALIANA LOPES VILA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0168/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Tercio Tinoco Araújo:

DALIANA LOPES VILA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
DULCIMAR MARILIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
IURY VANDRE DA SILVA TEODOSIO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0169/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DINORÁ REBOUÇAS para o cargo em comissão de Assessor Técnico 2, do Departamento Integrado de Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de abril de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL**

A Secretária da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sra. Shirley B. Cavalcanti Lago, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião ordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira), às 9:00 h da manhã, segunda chamada às 09:15 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:, para tratar da seguinte pauta:

A) Posse dos novos conselheiros; ;

B) Discussão sobre a da Minuta da Lei da Reurb.

Natal, 04 de abril de 2024

Shirley B. Cavalcanti Lago-Presidente do CONHABINS

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORAS:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo